



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2747

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 01/2026

PSS Estagiários

Edital de Classificação Final

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 01/2026 – PSS Estagiários, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** a Classificação Final.

Nível Médio

Ensino Médio:

1º	Allana Quelly Pereira Coelho	90,92
2º	Pedro Henrique Barbosa de Almeida	90,71
3º	Mateus Antonio Ribeiro	90,66
4º	Lais Fabiane de Oliveira	85,57
5º	Lorena Rosa da Silva Cardoso	84,57
6º	Gabriel dos Santos Martins de Mello	83,76
7º	Josias Emanoel Gonçalves Barbosa	83,45
8º	Dariane de Oliveira Florencio	82,07
9º	Rosemar Cambina	81
10º	Meiriele Machado Comini	78,72
11º	Myllena Pereira Mattei	78,69
12º	Evillyn Ricardo da Silva	76,71
13º	Paola Pereira da Silva Rosa	76,07
14º	Pedro Lucas Rodrigues Oliveira	75,72
15º	Maria Emanuele Vitorino Fernandes	74,80
16º	Lucas Eduardo de Souza Abreu	67,44

Nível Superior

Marketing Digital

1º	Amanda Malanczyn Silva Rocha	82,33
----	------------------------------	-------

Estética e Cosmética:

1º	Ana Carolina Fonseca de Oliveira	67,83
2º	Suelen Ricardo Gomes	56,36

Pedagogia:

1º	Maylla Macetko de Oliveira	93,40
2º	Gabrielle Natali Padilha Felippe	82,93
3º	Thayla Spalir Schawarski	81
4º	Daiana Cristina Venancio Galan da Silva	80,60
5º	Karoline Aparecida Cordeiro	73,76



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2747

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Letras

1º	Edileusa Ferreira da Silva	91,95
2º	Luciene Mateus de Souza	86,30

Psicologia:

1º	Myllene Ortiz Lnortovz Santos	91,69
2º	Felipe Eduardo Martins	91,42
3º	João Pedro Talarico André	78,76

Educação Física

1º	Guilherme Dionisio da Costa	80,30
----	-----------------------------	-------

Gestão Comercial

1º	Heloyssa Emanuelli Domingues dos Santos	76,38
----	---	-------

Medicina Veterinária:

1º	Ilana Santos de Oliveira	84,50
----	--------------------------	-------

Administração

1º	Juliana Rodrigues Silvério	96,35
2º	Luana Malanczyn Silva Rocha	94,42

Serviço Social:

1º	Mariane Kanupp dos Santos	93,78
----	---------------------------	-------

Biomedicina

1º	Leticia da Cruz Botolo	91,30
2º	Millena Tainara Lopes dos Santos	77,53

Analise e Desenvolvimento de Sistemas

1º	Vitória dos Santos Menezes	93,38
----	----------------------------	-------

Ciências Biológicas

1º	Cleiciane dos Santos da Silva	75,41
----	-------------------------------	-------

Jardim Alegre, 11 de fevereiro de 2026.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2747

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 08/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem os cargos para o qual prestaram Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Ilda Aparecida Carneiro	013.702.859-12	Professor 20 horas, 33º - ampla concorrência

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2747

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e seis. (11/02/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2747

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 07/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADO: José Ari de Lara – RG Nº 4.574.302-0 SESP/PR **CARGO:** Motorista 40 H

OBJETO: Dirigir veículos oficiais, transportando materiais, equipamentos e pessoas; Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; Efetuar pequenos reparos no veículo, equipamento ou máquina sob sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; Proceder ao mapeamento de viagens, identificação do usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; Tratar os passageiros com respeito a humanidade; Manter atualizada a documentação de habilitação profissional e do veículo; Atender as necessidades de deslocamento a serviço segundo determinações dos usuários registrando ocorrências; Executar a limpeza, lubrificação, lavagens e reparos dos veículos e máquinas municipais, lavando – os externamente, a mão ou por meio de máquina, para conservá-los e deixá-los em condição de uso e manter a boa aparência dos mesmos. Remover o pó e outros detritos do interior do veículo, utilizando máquinas pneumáticas, aspiradores de pó, escovas e materiais similares, para mantê-lo limpo; Suspender o veículo, operando os comandos do elevador hidráulico ou pneumático ou posicionando-o numa rampa, para facilitar a limpeza do chassi, suspensão e outras partes inferiores dos veículos; Lavar a lataria, os vidros e outras partes dos autos, utilizando mangueiras ou bombas de água querosene, estopas, chicote de linha e/ou máquinas de lavagem automática, para dar boa aparência ao veículo e facilitar sua conservação; Efetuar o polimento da estrutura metálica e/ou cromados do veículo, usando glicerina e outros polidores, para dar-lhes o brilho desejado; Manter estoque de material de limpeza e polimento, solicitando o que estiver em falta, para permitir a continuidade do trabalho; Lubrificar pontos determinados das



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2747

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

partes móveis, utilizando a graxa, óleo e produtos similares para proteger a máquina e assegurar-lhe um ótimo rendimento.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.058,35 (Dois mil, cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

1.1. ADMISSÃO: 11/02/2026 – Término: 10/02/2027 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), válido por 12 (doze) meses.

1.2. REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e seis.(11/02/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2747

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PODER LEGISLATIVO



PORTEARIA Nº 03/2026

**Concede férias a servidor público efetivo da
Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado
do Paraná.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao gozo de férias pelo período de **20 (vinte) dias** ao servidor público Osmar Pires Junior, matrícula nº 36, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 à 07/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/02/2026.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (11/02/2026).

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara